



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0313

Hortolândia, segunda-feira, 16 de julho de 2018.

5990/2018 – Fisioremanso Clínica de Fisioterapia LTDA
 6227/2018 – Ferrari & Folle Drogaria LTDA
 6463/2018 – Drogaria Dotta LTDA EPP
 6693/2018 – Lorena C. C. de Oliveira Fisioterapia ME
 6738/2018 – GEHS Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho e Meio Ambiente LTDA EPP
 7705/2018 – O Médico Centro de Medicina do Trabalho LTDA ME
 7747/2018 – MS Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA
 8980/2018 – J. L. Oliveira Souza Açougue ME
 9560/2018 – Dia Brasil Sociedade Limitada
 10356/2018 – Críca Comércio de Produtos Alimentícios LTDA EPP
 10392/2018 – Escola Futuro Brilhante EIRELI
 10854/2018 – Caneia & Davila Clínica Odontológica e Comércio EIRELI ME
 11210/2018 – Amanda Catarina Benga Ferreira
 11447/2018 – José da Silva Danceteria ME

Solicitação de Licença de Funcionamento de Equipamento/Renovação – Deferida

Processos

8963/2018 – Saúde Brasil Medicina LTDA EPP
 9583/2018 – Saúde Brasil Medicina LTDA EPP
 10855/2018 – Caneia & Davila Clínica Odontológica e Comércio EIRELI ME
 10856/2018 – Caneia & Davila Clínica Odontológica e Comércio EIRELI ME
 11069/2018 – Lainer de Oliveira Lemos ME

Solicitação de Assunção de Responsabilidade Técnica – Deferida

Processos

11383/2018 – Silvia Andrea Rodrigues da Motta – Conde & Daz Drogaria LTDA
 11384/2018 – Caroline Ruggeri de Almeida – Conde & Daz Drogaria LTDA

Solicitação de Alteração de Dados Cadastrais/Endereço – Deferida

Processos

2726/2018 – Ekos Escola de Educação Infantil LTDA ME
 5766/2018 – Colégio Sonhare LTDA ME

Solicitação de Ampliação de Atividade – Deferida

Processo

11337/2018 – Dow Brasil Sudeste Industrial LTDA

Solicitação de Cancelamento de Licença de Funcionamento – Deferida

Processo

7093/2018 – N. C. Santos Suplementos ME
 CEVS nº 351907101-463-000050-2-9

Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 3.521, DE 12 DE JULHO DE 2018

Institui o "Dia Municipal Quebrando o Silêncio" no Município de Hortolândia e dá outras providências.

(Autores: Vereadores Cleodânio Santos da Silva e Eduardo Lippaus)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal Quebrando o Silêncio", a ser incluído no calendário oficial do Município de Hortolândia.

Art. 2º O "Dia Municipal Quebrando o Silêncio" será comemorado, anualmente, todo quarto Sábado do mês de Agosto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 12 de julho de 2018.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI

PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Hortolândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.hortolandia.sp.gov.br no link Diário Oficial.